

# Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA		DIRECTOR, PROPRIETÁRIO E ADMINISTRADOR	PUBLICAÇÕES	
Anno.....	1:500	<i>Quarta Auguste de Melgaço</i> SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO   CASA DA CALÇADA-MELGAÇO	Por cada linha.....	40 réis
Semestre.....	800		Outras publicações contracto especial.....	20 "
Africa (annos).....	2:000			
Brazil ( " ).....	3:000			

## Trabalhemos, pois...

Na obra de Luiz Figuer, intitulada *Vies des savantes illustres*, encontramos uma carta de Plinio, o moço, em que dá de seu tio Plinio, o naturalista, esclaecimentos bem curiosos e suggestivos, principalmente como homem trabalhador e muito ao facto do valor do tempo. Diz-se alli:

«Admirar-vos-heis que tantos volumes, alguns dos quaes exigiram copiosas pesquisas tenham podido ser escriptos por um homem tão occupado; muito mais vos admirareis quando souberdes que uma grande parte da sua vida foi occupada pelas absorbentes funcções de advogado, que morreu aos 56 annos, que o intervalo foi preenchido por occupações de toda a ordem, umas derivadas dos empregos publicos que des-empenhou, outras nascidas da amizade dos principes.

«Succede porém que meu tio possuía um espirito vivo, um zelo incrível, uma faculdade extraordinaria para não succumbir ao sono.

«Levantava-se antes do amanhecer para estudar. No inverno, á uma da madrugada erguia-se, raramente ás duas e muitas vezes á meia noute.

De resto, gosava a faculdade de dormir em todas as circumstancias, ás vezes mesmo no accurso dos seus estudos.

«De manhã cedo ia ao palacio do imperador Vespasiano, depois para os seus empregos. De volta a casa, as restantes horas, consagrava-as ao estudo.

«Depois das refeições estendia-se um pouco ao sol, se tinha vagar. Um livro encontrava-se constantemente ao alcance das mãos. D'elle extrahia e n'elle notava, visto que nunca lia sem aproveitar o que encontrava util. Tinha por costume dizer que não havia livro algum tão mau que não tivesse a sua utilidade.

«Lembrá-me que um dia o leitor, tendo pronunciado algumas palavras mal, foi in-

terrompido por um amigo de meu tio, que assistia. Este perguntou-lhe se não tinha comprehendido a frase. «Comprehendi», respondeu elle. «Desnecessario portanto foi interromper a leitura, visto que por causa d'ella perdemos dez linhas». Tanto elle era avaro do tempo!

«Emquanto o seu creado o limpava e fomentava após o banho, meu tio ouvia lêr ou ditava; em viagem mesmo levava consigo um secretario a quem também ditava.

«Porque eu dava os meus passellos, reprehendia-me, pois considerava perdido todo o tempo que não era consagrado ao estudo...»

Homem admiravel é pois este grande naturalista, que muito nos apraz collocar ante esses mil concidãos nossos, esses milhões de mancebos preguiçosos que ahí malbaratando grosseiramente o objecto mais precioso que temos ao nosso alcance para com elle fomentar a nossa felicidade propria e a dos outros: o tempo.

O tempo é o capital de maior e de melhor rendimento e não obstante aquelle que mais desprezo nos merece. Entrementes a inépcia humana corre atrás de um punhado de ouro, perde o tempo com que poderia instruir-se e educar-se, augmentando assim os seus conhecimentos, lapidando o caracter, embelezando portanto a vida que o malvado interesse não consegue senão denegrir e perturbar profundamente.

Trabalhemos, pois.

Luiz Leitão.

## Codigo eleitoral

(Continuação)

Artigo 27.º O livro do recenseamento será numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente da camara municipal, e terá termos de abertura e encerramento, subscriptos pelo funcionario recenseador e assignados pela commissão ex-

cutiva da camara municipal, declarando-se no termo de encerramento o numero de eleitores inscriptos em cada freguezia. Nenhuma alteração poderá ser feita no mesmo livro por ordem de autoridade alguma.

Artigo 28.º O funcionario recenseador é obrigado a guardar e conservar, sob sua responsabilidade, o livro do recenseamento eleitoral, e de elle, no prazo de vinte dias depois de encerrado, remetterá copia autentica ao governador civil e ao juiz de direito da comarca, a que pertencer a séde do concelho, e nas comarcas de Lisboa ou Porto ao juiz da primeira vara civil para ficar archivado em juizo.

§ 1.º Dentro de oito dias, e independentemente de despacho, o funcionario recenseador passará, sem sello, todas as certidões que lhe forem pedidas do recenseamento, mediante o emolumento de  $\frac{1}{2}$ , centavo por cada nome transcripto, e conferirá e autenticará, também sem sello, todas as cópias impressas ou litographadas que para esse effeito lhe forem apresentadas, mediante o mesmo emolumento por cada cinco nomes conferidos.

§ 2.º Da copia do recenseamento archivado no Governo Civil, o secretario geral, nos mesmos termos do paragrapho antecedente e mediante igual emolumento, passará certidão e autenticará depois de conferidas, as copias impressas ou litographadas que lhe forem apresentadas. Da mesma forma procederá o competente escriptivo de direito em relação á copia do recenseamento archivada em juizo.

§ 3.º Todos os documentos relativos ás operações do recenseamento ficarão archivadas na secretaria da camara municipal ou da administração do bairro, sob responsabilidade do respectivo chefe da secretaria.

Artigo 29.º Todo o processo eleitoral, comprehendendo o recenseamento, as reclamações, os recursos, os documentos com que forem instruidos, as petições ou requerimentos que a tal respeito se fizerem, e o que nos tribunaes se ordenar, conforme as disposições d'esta lei, e os reconhecimentos de assignaturas das mesmas petições, requerimentos ou documentos, são isemptos de imposto do sello e de quaesquer emolumentos ou salarios.

§ unico. Os documentos a que se refere este artigo deverão declarar o fim para que são passados e para nenhum outro poderão utilisarse.

Art.º 30.º Todas as autoridades, funcionarios e repartições publicas são obrigados a passar imprerivel-

mente, dentro de cinco dias, as copias, certidões e attestados que lhes sejam requeridos, para o effeito do recenseamento eleitoral, das reclamações ou do recursos sobre o mesmo objecto. Esta obrigação incumbe igualmente aos ministros da religião catholica, que ainda tiverem o registo parochial a seu cargo, e aos notarios na parte respeitante ao reconhecimento.

Artigo 31.º Nos bairros de Lisboa e Porto e nas localidades em que haja guarda civica, a autoridade competente mandará apresentar á junta de parochia, sempre que esta o requisite, os guardas indispensaveis para os trabalhos de informações sobre o recenseamento eleitoral que á mesma junta forem solicitados pelo funcionario recenseador.

Artigo 32.º Para a instrução do processo eleitoral, comprehendendo todos os actos, desde a apresentação das candidaturas até ao final julgamento da eleição, pôde qualquer eleitor requerer que lhe seja passada certidão de que está inscripto como tal nos respectivos livros e cadernos.

§ 1.º Esta certidão ser-lhe-ha passada dentro de vinte e quatro horas.

§ 2.º As certidões de eleitor serão gratuitas e passadas conforme o modelo impresso e junto a esta lei.

§ 3.º As certidões de eleitor podem ser requeridas e devem ser passadas em qualquer dia, excepto nos dias de feriado official.

### CAPITULO IV Apresentação de candidaturas

Artigo 33.º Até dez dias antes, d'aquelle que houver sido marcado para a eleição, os cidadãos que desejarem ser candidatos a membros do Congresso ou dos corpos administrativos terão de apresentar ao presidente da camara municipal do concelho, sede do circulo, individual ou collectivamente, por si ou por bastante procurador a respectiva declaração de candidatura acompanhada dos documentos que proveem a sua elegibilidade.

§ 1.º Os candidatos, querendo, designarão entre si um como mandatario, que poderá representar os restantes em todos os actos e operações respeitantes á eleição.

§ 2.º As declarações de candidatura teem de ser assignadas por dez eleitores do circulo, com as suas assignaturas reconhecidas autenticamente uma por uma ou em giobo, e instruidas com os documentos que demonstrem a inclusão dos apresentantes nos cadernos do recenseamento eleitoral.

§ 3.º As disposições d'este artigo e seus paragraphos não se applicam ás eleições das juntas de parochia.

Artigo 34.º Concluida a apresentação das listas de candidatos e verificada a autenticidade de todos os documentos que devem acompanhar-as, o presidente da Camara Municipal ou o vereador seu delegado, que as tenha recebido, annunciara os nomes dos candidatos.

Artigo 35.º De todos os documentos recebidos será passado recibo aos apresentantes e aos candidatos que o requeriram.

Artigo 36.º De todas as operações constantes d'este capitulo se lavrará a respectiva acta, assignada pelo presidente da camara ou vereador seu delegado, candidatos ou seus mandatarios e eleitores presentes, que assim o requeriram.

Da acta serão extrahidas duas copias, uma das quaes será enviada ao juiz da comarca sede do circulo dentro de vinte e quatro horas, e em Lisboa e no Porto ao juiz da primeira vara e outra ao Ministerio do Interior dentro de quarenta e oito horas.

Artigo 37.º Se, depois da declaração das candidaturas, alguma ou algumas d'estas vagarem, por morte, desistência ou inelegibilidade superveniente, poderá fazer-se a substituição até cinco dias, antes do acto eleitoral, por declaração do mandatario, autenticada por cinco testemunhas.

Artigo 38.º No dia seguinte ao da recepção das declarações de candidaturas os presidentes das camaras municipais do circulo mandarão annunciá-las por meio de editaes affixados nos lugares do estylo.

Artigo 39.º Os candidatos ou cidadãos que apresentarem candidaturas podem participar o facto ao juiz de direito da respectiva comarca, ou em Lisboa e no Porto ao da primeira vara civil. A participação será devidamente archivada.

§ unico. Pelo ministerio das colonias serão determinados os prazos por decreto especial para as operações eleitoraes nas provincias ultramarinas.

### CORRESPONDENCIA

#### DO PARA'

A colonia allemã d'este estado, teve a agradável satisfação da visita d'um navio de guerra do seu palz. Depois de 6 dias de viagem, vindo de Trinidad, chegou a este porto o cruzador Bremen, d'aquella nacionalidade, o

qual ha alguns annos já estaciona em aguas brasileiras, tendo aqui a demora apenas de 2 dias e seguindo com destino ao Rio de Janeiro. A pequena demora que aqui teve foi toda passada em festas offerecidas ao seu commandante, capitão de fragata Seebohm, á officialidade e marinhagem, pela colonia allemã aqui residente e pelo seu consul, sr. Hans Fichter, tendo lugar, a offerecida por este, nos salões do edificio da fabrica de Cerveja Paranaense, que foi abrilhantada pela banda de musica do «Bremen», e que durante algumas horas alli fez ouvir boas e bem executadas peçãs do seu repertorio.

—Na bella e attrahente praia do «Chapéu Virado», aonde foi em viagem de recreio, soffreu um ligeiro incommodo de saude o sr. Aurellano Antunes d'Almada, bemquisto e muito conceituado commerciante d'esta praça, do qual, felizmente, já se encontra completamente restabelecido.

Muito estimamos. —Dos andaimos d'um prédio que está a construir-se á avenida Nazareth, devido a descuido, cahiram 2 dos artistas que alli trabalhavam, sendo um, de nome Augusto de Resende, de nacionalidade portugueza e o outro, de nome Manoel da Silva, brasileiro. Um e outro soffreram ferimentos graves, sendo muito melindroso o estado de Resende.

—Alberto Neves, empregado da companhia Pará Eléctric, devido a mau comportamento, foi dispensado dos seus serviços que prestava á companhia. Presuadido que o causador d'esta dispensa tivesse sido o chefe do movimento, dirigiu-se a este e puchando d'um revolver disparou sobre elle 2 tiros, um dos quaes o attingiu fazendo-lhe um ligeiro ferimento.

—O vapor nacional *Jaguaribe*, abalroou n'este porto com o destroyer peruano *Teniente Rodrigues*, ficando este com uma chapa amolgada e aquelle com um grande rombo na proa, a seguir ao que, um e outro, lavraram os seus protestos a fim de apurar a qual dos 2 cabe a responsabilidade do desastre.

—Na occasião em que o barco denominado «Rainha», fundeado em frente ao rio Canapú, aguardava a maré para continuar a sua viagem para este porto, succedeu cahir ao rio e afogar-se o passageiro Silvestre Rodrigues, de nacionalidade portugueza. —Tambem o subdito da mesma nacionalidade, de nome Antonio Pelxe, na occasião em que tomava banho, no porto da fazenda denominada Cafezal, descuidou-se deixando-se levar pela

corrente, afogando-se devido a não saber nadar.

— Num forró realizado á travessa de S. Matheus, por ocasião de ciúmes, trataram-se mal de palavras Bento Moreira e Raymundo Sousa, do que resultou aquelle dar 2 facadas n'este, deixando-o em mau estado. O factista foi preso e recolhido á cadeia.

— Maria do Espirito Santo, na occasião em que tirava agua d'um poço, cahiu dentro d'elle e afogou-se. Os paes da infeliz attribuem o desastre á uns atibues de que a victima, de longo tempo, já soffria.

— As ultimas cotações da bolsa são as seguintes:

**ACÇÕES DOS BANCOS**

Do Pará 60\$000  
Commercial do Pará 88\$000  
Creditio Popular 27\$000

**COMP. DE SEGUROS**

Comm. do Pará 14\$500  
Amassonia 75\$000  
Lloyd Paraense 75\$000  
Lealdade 4\$000  
Paraense 60\$000  
Alliança 30\$000

**COMPANHIAS**

Pastoril Paraense 5\$000  
Pará Electric 73\$000  
Carvoeira da Amassonia 800\$000

**APOLICES**

Da divida federal 950\$000  
" externa estadual 725\$000  
Municipalidade de Belem 625\$000  
Emprestimo municipal 1912 500\$000  
Fabrica de cerveja Paraense 145\$000

Leal.

**Presidente da Republica**

Esteve gravemente doente, sua ex.ª o sr. Presidente da Republica.

Submetido a uma junta medica, fô am affixados varios boletins, informando do estado de saúde do illustre enfermo.

Um d'esses boletins, dizia:

O sr. Presidente da Republica, que tinha calculos no rim direito ha muitos annos, teve no domingo passado uma colica do lado esquerdo. De hontem para hoje sobrevieram complicações, que, sendo repetidas de crises anteriores, conseguio vencer; todavia constituem razão sufficiente para se considerar, grave o estado do illustre enfermo. As 15 horas a temperatura acilar era de 37,1; pulso, 110; respiração, 40.—Lisboa, 2 de agosto de 1913.—(aa) José Joaquim de Almeida e Carlos Bello de Moraes.

O medico dr. Augusto de Vasconcellos, que fez parte da junta medica, entrevistado acerca da doença do chefe do estado disse o seguinte a um redactor do «Rebater»: «Ha muitos annos que o presidente da Republica soffre de calculos nos rins, tendo ultimamente sentido agravamentos sensiveis.

Teve, como se sabe, uma colica nefritica e o seu estado, francamente o diz, é muito grave. O muito trabalho proveniente do alto cargo que a Republica lhe confiou, certamente deve ter contribuido para o estado melin-

drado da saúde de sua ex.ª. Por certo o dr. Manoel de Arriaga é activissimo e a presidencia da Republica obrigá-o a despende uma energia não propria da sua idade. Entretanto, a enfermidade dos rins não é de molde a inspirar graves receios; mas como tambem estou deconfiado de que sua ex.ª soffre d'um dos pulmões, o que altamente complica a situação, dir-lhe-hei, sem reservas, que embora não seja desesperado o estado de saúde do dr. Manoel d'Arriaga, todavia o considero muito grave.

D'um momento para o outro podem surgir complicações. Se a enfermidade do pulmão se agravar, então corre grave risco de vida s. ex.ª.

Segundo informam de Lisboa, o assumpto predominante de todas as conversas é o estado de enfermidade do venerando presidente da Republica, cuja intelligencia e dedicação pelos negocios do novo regimen todos conhecemos.

As ultimas noticias, porém, dão o illustre chefe do Estado como muito melhor, tendo sua ex.ª tomado já um pouco de caldo e uma chavena de chá e conversado rapidamente com o sr. dr. Augusto de Vasconcellos, mostrando bom aspecto.

Folgamos sinceramente com as melhoras do prestigioso Presidente da Republica e fazemos os mais sinceros votos pelo seu rapido e completo restabelecimento.

**Camara Municipal**

Sessão de 6 d'agosto

Presidencia do sr. Justino Antonio Esteves, com assistencia dos vogaes sr. Manoel José Lopes, Aurelio d'Araujo Azevedo, Frederico José de Puga e José A. d'Abreu Carneiro.

—Officio do Ex.º Governador Civil d'este distrito, a comunicar que, havendo pela lei de 29 de junho ultimo, passado para as camaras municipales, a administração dos serviços da Instrucção Primaria, ficando a cargo da Direcção-Geral até 31 de dezembro a arrecadação das receitas e o pagamento das despesas em conta das ditas camaras, as quantias que forem liquidadas pela contabilidade do Ministerio da Instrucção Publica relativas ao corrente mez e seguintes, lhes serão mandadas pagar na thesouraria de este concelho, contra recibos do presidente da camara municipal. Inteirada.

—Presente o regulamento de salubridade das edificações urbanas n'este concelho, foi approvado e deliberado que, depois de transcrito na acta, se tirasse copia a fim de ser enviada ao Ex.º Governador Civil, para ser definitivamente approvado.

—Confirmados os attestados de pobreza passados pelas commissões parochiaes de Remoães e Paderne, a Francisco Luiz Monteiro e José Maria Lourenço.

—Concedidos subsidios de lactação, por 6 mezes a Emilia Ramos, da Gave e por mais 4 mezes a Claudina Julia Gomes de Sousa, de Paderne.

—Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cofre a quantia de 28\$041,5.

—Foi deliberado, por proposta do sr. presidente, insistir no pedido de 30:000 kilos de milho, feijo por varias vezes ao Mercado Central de Productos Agricolas.

—Tarifados os generos de consummo pelo mez de janeiro findo.

—Auctorizados os pagamentos em divida.

—Deliberou-se mandar proceder a mais alguns concertos nas ruas d'esta villa.

—Pelo secretario da camara, na qualidade de funcionario recenseador, foram requisitados os amanuenses da camara para o auxiliarem na organisação do recenseamento eleitoral.

Attendido.

Nada mais se tratou.

**NOTICIARIO**

**Sindicancia?**

Ainda, acerca d'este assumpto, temos a dizer que o sr. dr. Joaquim d'Azevedo, não veio aqui fazer qualquer sindicancia ao thesoureiro ou secretario de finanças.

Veio apenas proceder a uma investigação contra aquelle secretario, por quella pessoalmente feita na Direcção Geral das Contribuições e impostos contra este funcionario.

Esta é que é a verdade.

**As corridas em Vianna do Castello**

A avaliar pelo entusiasmo que estão despertando, vão ser tres, collossaes, as enchentes que terá, nas tardes de 18, 19 e 20 d'agosto, a praça de touros de Vianna do Castello, por occasião das deslumbrantes e grandiosas festas da Agonia.

O curro que será corrido, n'essas tardes, está sujeito a um tratamento especial, que mais augmentará a bravura inata dos touros caprichosamente apartados das vastas manadas do abastado ganadeiro dr. Afonso de Sousa.

Eduardo de Macedo o desmetido cavalleiro, apresentará n'essas touradas, novos corceis, que ultimamente adquiriu, e que para o toureiro a cavallo, são admiraveis. Revertito, que será o espalnanas tres corridas, tem estado valentissimo e affortunado nas praças espanholas, no corrente anno. Afastalo do centro do seu negocio, em agosto, quando as corridas de touros se succedem sem descação, representa um efforço de boa vontade e de sacrificios que na occasião, só seria capiz a empreza promotora das touradas de Vianna do Castello, afim de conseguir que o seu cartel deixe satisfeitos todos os aficionados. Tomam, egualmente, parte em todas as corridas os cavalleiros Morgado de Covas e João Marcellino.

**Administrador de Caminha**

Foi exonerado, a seu pedido, de administrador do concelho de Caminha, o sr. dr. José Bento Ramos Pereira, dignissimo delegado do Procurador da Republica.

Para o substituir foi nomeado, interinamente, o sr. dr. José d'Almeida Bastos Cardoso, official do registro civil n'aquella localidade.

**Conspiração?**

Por tentativa de conspiração, segundo se diz, acham-se detidos e incommunicaveis, Emiliao Egrejas e Abel Rodrigues Martins, artistas, d'esta villa.

AFim de continuar com a investigação iniciada pela auctoridade administrativa, chegou hontem aqui, o sr. Rodrigo dos Santos, chefe da policia civil de Vianna do Castello.

**Postaes Illustrados**

E' deveras extraordinaria e admiravel, a collecção de postaes illustrados que acaba de chegar «A Republicana», estabelecimento do sr. Francisco Caetano Cardoso, bemquisto negociante d'esta praça.

Alem d'um sortido variadissimo, encontram-se ali collecções das vistas mais importantes d'esta villa, aguas do Pezo, ponte internacional de S. Gregorio etc..

Agradecemos a offerta que, nos foi feita.

**Contra a tosse**

Recommenlamos o Xarope pectoral James por ser o unico legalmente auctorizado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeradas experiencias nos hospitaes, e por garantir a sua superioridade mais de 30 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

**Casamento**

Perante o official do registro civil d'esta villa, realizou-se no dia 2 do corrente o casamento do sr. Albano A. Pereira, estimavel cavalleiro da freguezia de Paços, com a sr.ª Carolina Rosa Pires, presada irmã dos sr. Germano, Manoel e Antonio dos Santos Pires, considerados commerciantes da praça do Rio de Janeiro.

Tanto a este acto como ao religioso, celebrado hontem na igreja d'aquella freguezia, assistiram muitas pessoas das relações e amizade das familias dos noivos, as quaes foi offercido um magnifico copo d'agua.

Felicitolos e fazemos votos porque gosem um futuro muito feliz.

**Doença no gado**

Depois da doença que, por alguns dias, reinou na freguezia d'Alvaredo, victimando algumas cabeças de gado vacum, appareceu a mesma doença nas freguezias de Castro Laboreiro e Parada do Monte, onde victimou tambem muito d'aquelle gado.

Felizmente, segundo nos consta, parece que tal doença tende a desaparecer e oxalá que assim seja, para não aggravar mais a triste situação dos nossos lavradores.

**S. Lourenço**

E' no proximo domingo que se realisa em Prado, a costumada festividade em honra de S. Lourenço.



Fazem annos:

A'manhã—o sr. dr. Ayres Guedes Coutinho Garrido, Sabado—a ex.ª sr.ª D. Maria Carolina Pires de Lima e o menino Alberto d'Azevedo Barroso.  
Domingo—a ex.ª sr.ª D. Laura Glorim Moreira.  
Segunda feira—a ex.ª sr.ª D. Maria das Dóres Gonçalves da Motta.

Afim de passar a estação calmosa, chegou á esta villa, acompanhado de suas ex.ªs esposa, filha e sogra, o sr. Joaquim Caulino Junior, considerado negociante da praça de Lisboa. Foram esperal-os a Lapella, os sr. José Maria Moreira e Aurelio d'Araujo Azevedo, estimaveis cavalleiros, d'esta villa.

—Estiveram, domingo, em Monsanto, acompanhados de suas ex.ªs familias, os sr. João Pires Teixeira, José Ferreira Las Casas e José Augusto Ferreira e Jeronymo Alves Monteiro.

—Tambem alli esteve, com sua ex.ª irmã D. Casimira, o sr. Abel Batreto de Lara, nosso estimado amigo.

—Regressou do Porto, o sr. Domingos Alves da Silva, acreditado ourives, d'esta villa.

—Acompanhado de sua ex.ª familia, chega hoje a esta villa, o sr. dr. Manoel Fernandes Pinto, meretissimo juiz da 1.ª vara civil de Lisboa.  
Os nossos cumprimentos.

**Grande desastre**

**O côro de uma igreja desaba sobre a multidão que assistia ás cerimônias religiosas— Ferimentos**

Participam da Barca:

Na freguezia de S. Martinho de Crasto, concelho da Barca, deu-se um lamentavel desastre, que só por milagre não ha mortes a registrar.

Realizava-se no dia 26 do mez ultimo uma procissão de penitencia, sendo conduzida a imagem do Senhor dos Milagres, da igreja parochial para a igreja de Nogueira, com grande concorrência de fiels que enchia todo o templo, e quando um sacerdote orava, a meio do sermão o côro desabou, com grande ruido, sobre as pessoas que sob elle estavam!

Não é facil descrever o que então se passou, toda essa massa de povo que no templo estava começou a gritar desesperadamente, havendo desmalos, tudo, emfim, proprio de um panico.

Quando se tratou de retirar as madeiras ou destroços do côro, verificou-se que apenas havia pessoas ligeiramente feridas e muitas desmaiadas. Retiradas todas as pessoas e o madeiramento desabado, as cerimoniaes continuaram, o sermão que ficara a meio foi concluido, rendendo todos, graças a Deus, por não haver mortes e grandes ferimentos a registrar.

O caso, como é natural, produziu a maior impressão na freguezia, tendo os feridos sido socorridos pelas pessoas da localidade e pelo rev. abbade sr. João M. d'Araujo, que prestou os maiores beneficos no serviço dos socorros aos feridos, que estão em via de completo restabelecimento.

Na crença do povo ficou a impressão de um grande milagre que attribue, na simplicidade ingenua da sua fé, ao Senhor dos Milagres que, processionalmente era conduzido n'esse dia.

**Praticantes de finanças**

Pela direcção geral das contribuições e impostos foi expedida uma circular aos inspectores de finanças, determinando que es individuos classificados no ultimo concurso para praticantes das inspecções de finanças, que não tem por enquanto vaga e desejem praticar gratuitamente, afim de se instruirem no serviço, possam ser admittidos nas inspecções que lhes convenham, sem direito a remuneração de especie alguma, sendo-lhes contado, no entanto, o tempo de serviço que prestaram n'essas condições, para os effeitos do disposto no n.º 1.º do § 2.º do artigo 17.º do decreto com força de lei de 26 de maio de 1911.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA "VISTA ALBECE" Gostosos lindissimos. Só vende João da Cunha Moraes.

**Assuntos agricolas**

**Adubos chimicos para as novas sementeras**

Uma das causas por que a nossa agricultura não consegue colheitas abundantes, é a errada applicação dos adubos chimicos.

A casa O. Herold & Co. diz-nos que os lavradores não attendem sufficiente mente á lei da natureza, que exige que todas as plantas tenham á sua disposição, para poderem viver, ao mesmo tempo azote, acido phosphorico e potassa.

Os lavradores portuguezes quasi não applicam senão acido phosphorico, não fazendo uso de quasi nenhum azote, e muito pouco da potassa, apesar de estar averiguado e confirmado que a maioria das plantas precisa de muito mais azote e potassa do que acido phosphorico. O lavrador perfero acido phosphorico não porque

tenha uma opinião formada sobre este assumpto, mas porque um sacco de 50 kilos de um adubo contendo acido phosphorico custa vulgarmente menos do que um sacco de 50 kilos de um adubo contendo azoto ou potassa.

7 Todavia, sempre são alguns, se bem que poucos os que conhecem o caminho que devem seguir; e, assim, a casa Herold mostrou-nos cartas de dois importantes freguezes, sendo uma do seguinte teor:

«Para meu uso, desejo adubos completos, enquanto que para os associados do syndicato agricola, do qual sou presidente, só poderel comprar superphosphato».

O intelligente presidente deste syndicato vê que, para ele, não ha coisa melhor do que os adubos completos, e com muita persistencia já os aconselhou aos outros socios do syndicato, mas em vão; elles não querem abrir os olhos, não querem comprehendêr que, gastar 3 e colher 5 é muito menos vantajoso do que gastar 10 e colher 15 ou 20.

A outra carta, se não prova a acceitação dos adubos completos, prova pelo menos que ha quem, pelos factos resultantes das suas experiencias e de uma cuidadosa observação, chegasse á conclusão de que entre um superphosphato esmerado e de

fabrico cuidado e um outro que preenche, rez vez, as condições que se podem exigir, pode ir uma differença enorme.

Diz a carta: «Para meu uso, queiram V. S.<sup>as</sup> enviarme 4 wagões de superphosphato da marca ingleza Gallo».

Esta carta é de um importante revendedor da casa Herold, o qual se queixa, constantemente, de que os lavradores não querem ligar importancia sufficiente á qualidade dos adubos e á perfeição do seu fabrico, julgando que toda a sua felicidade só consiste n'um preço, quanto mais baixo melhor.

A casa O. Herold & C.<sup>a</sup>, que tem sucursaes no Porto, Regoa, Pampilhosa, Santa-rem (S. Pedro), Evora, Beja e Faro, tem o maximo empenho em que os lavradores façam as suas searas em condições de não se poderem repetir, com tanta facilidade, como na epocha cultural passada, desastres provenientes de secca e doença, como os que acabamos de presenciar, e pede a todos os lavradores que abandonem a indifferença com que olham para o assumpto dos adubos chimicos, começando a estudal-o com a maxima attenção por meio de experiencias confrontativas, feitas com toda a attenção e acerto.

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Housinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 6 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

Ouvresaria Garantida

—DI—

DOMINGOS ALVES DA SILVA MELGAÇO

N'este estabelecimento de ourivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, braceletes, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brudes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

Curam-se todas as purgações!!

Blenorrhagias agudas ou chronicas, cystites, etc Cura radical com o uso da

«BLENORRHEINA»

tomando um comprimido de 4 em 4 horas e seguindo as instruções que acompanham o medicamento.

A opinião da medicina sobre a «BLENORRHEINA»

Não mostramos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do país, verdadeiras auctoridades, que recommendam a «BLENORRHEINA»:

O Sr. Dr. Alvaro Leite, distincto clinico em Vinhaes, diz: «Tenho empregado quasi sempre com vantagem, os productos Sanitas, especialmente a Blenorheina e a Bacilina Lactica.

Vinhaes. (a) Alvaro Leite.

O Sr. Dr. Almeida Dias, distincto especialista de doenças das vias urinaarias em Lisboa, diz: «Em todos os casos de blenorragia e até de cystite rebelde, tenho empregado com successo os comprimidos de Blenorheina, quer sob o ponto de vista curativo, quer da sua tolerancia absoluta.»

Lisboa. (a) Almeida Dias.

O Sr. Dr. Anthero da Silva, distincto especialista de doenças das vias urinaarias e de syphilis em Lisboa, diz: «Tendo ensaiado já na minha clinica os comprimidos da Blenorheina... os resultados obtidos tem ido alem da minha expectativa pelo que só tenho que congratular-me e felicital-o.»

Lisboa. (a) Anthero Silva.

O Sr. Dr. Bellarmino Augusto Pereira de Abruc e Sousa, distincto clinico em Setubal, diz: «Tenho empregado com manifesta vantagem, os productos Sanitas, especializando a Blenorheina...»

Setubal. (a) Bellarmino Pereira.

O Sr. Dr. Galvão de Mello, distincto clinico em Villa Nova de Barquinha, diz: «Tendo ensaiado os productos Sanitas, sou de opinião que, pelo que respeita ao aspecto de cuidadosa preparação, são de um modelar confronto com os melhores preparados estrangeiros do mesmo genero. Mas pela sua criteriosa composição e dosagem, outra cousa não seria de esperar, que não fosse o quasi seguro effeito therapeutico, mesmo n'esta constante contingencia de feitos morbidos, particulares a cada individuo, com que o clinico a cada momento se defronta. Permitta-me que o felicite especialmente pela Blenorheina, por isso que foi coroado de um excellente resultado, o uso por mim feito d'esse producto.»

Barquinha (a) Galvão de Mello.

A venda em todas as boas pharmacias. Preço de tabo 31 c.

Deposito Geral em Lisboa:—Netto Natividade & C.<sup>a</sup>—Rua Jardim do Regedor, 19. Deposito no Porto—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27. Deposito em Coimbra—Drugaria Villaça—R. Ferreira Borges

Advertisement for AUTOMOVEIS DOMINERVA. Includes text: OS MAIS ECONOMICOS, RESISTENTES e LUXUOSOS. TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT. Representantes para Portugal e Brazil: Casal, Irmão & C.<sup>a</sup>. Garage Minerva, Rua José Falcão, PORTO. Standard Minerva, Rua do Commercio, LISBOA.

Advertisement for Casa de Credito do Porto. Includes text: Transações com objectos de metais e pedras preciosas. Compra se ouro velho. Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro. Autor em Portugal: J. SILVA IRA, Rua da Picaria, 90, PORTO.

Advertisement for LOJA NOVA DE Antonio Joaquim Esteves MELGAÇO. Includes text: N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez. Fazendas proprias para a estação de inverno: completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e criança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camisas de ferro; colchões; lavatorios; cozinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Advertisement for Companhia de Seguros A NACIONAL. Includes text: SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Fundada em 17 de Abril de 1905. AVENIDA DA LIBERDADE, 14 (Propriedade da Companhia) LISBOA. Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos. Capital-reis 500:000\$000. RESERVAS CONSTITUIDAS. EM 1906. 5:463\$350. « 1907. 21:852\$740. « 1908. 42:216\$180. « 1909. 89:204\$545. « 1910. 135:753\$865. Capitacs e rendas pagas até 31-XII-1910 32:256\$013. DIRECCÃO TECHNICA. Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE. Sub Director, JOSÉ A. QUINTELLA. Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio. Sede em LISBOA Avenida da Liberdade, 14. TELEPHONE 1:671. End. telegr.—LAN ICAN. Delegação no PORTO Rocha & Ilharco Rua da Fabrica, 45. TELEPHONE 701. End. telegr.—LANOICAN. CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-  
LOJOARIA MAIA**

PRACA DE DEU-LA-DEU  
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.  
Sortido completo em objectos de ourivesaria.  
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.  
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

**Francisco M. da Costa e Silva**

PROPRIETARIO  
DA  
**SAPATARIA CENTRAL**  
EM  
VALENÇA DO MINHO  
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que a solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou a SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas aliemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as cores, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

**OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO**

—DE—  
**JOÃO BAPTISTA REIS**  
FUNDADA EM 1880  
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systems até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra de paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metais como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

**CARTÕES DE VISITA**

Desde 300 a 600 réis o cento.

**TYPOGRAPHIA**

**"JORNAL DE MELGAÇO"**

**E**STA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mapps, cartas funebres, memoranduos, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

**PREÇOS MODICOS**

**CARTÕES DE LUTO**

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR  
OU CONSERVAR  
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne

UNICO autorisado pelo Governo, approvedo pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recomendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficéis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas ocasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias. Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ª—Lisboa.

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO**

Legalmente autorisada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilisavel para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas doentes ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reopetitiva e é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

**COLCHOARIA**

—DE—  
**João Peixoto Alves**

COFRES legitimos á prova de fogo.  
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.  
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.  
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.  
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, fofoelho, lã, crina e sanguma.  
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33  
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

**A REPUBLICANA**

ESTABELECIMENTO DE  
MERCEARIA E MIUDEZAS

DE  
**FRANCISCO CAETANO  
CARDOZO**

Praça da Republica  
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade e convenientes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licões, ganebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Cuxofre e sulpho de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.  
Seriidade e vendas a dinheiro.  
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-  
lojoaria União**

—DE—  
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guatneclidos a prata e ouro, relogios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojes e objectos para brídes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de este ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

Dinco legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Porto, para a impressão e approbado nos honrosos termos de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa e reconhecido pelos conselheiros do Brasil e Portugal na presenças illustres.